



DECRETO Nº 1.898 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Prof.^a Elda Amorim da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Prof.^a Elda de Amorim da Silva, localizada à Rua Alberto Vidal, nº 1001, no bairro do Aterrado – 2º Distrito de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de junho de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita